

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 279.387.421,00 (duzentos e setenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, fica anulada a dotação orçamentária indicada no Anexo III, no valor de R\$ 150.516.421,00 (cento e cinquenta milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							128.271.000
		ATIVIDADES							
20 608	1031 202V	Fomento ao Setor Agropecuário							128.271.000
20 608	1031 202V 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							128.271.000
			F	4	2	40	0	100	70.897.490
			F	4	2	40	0	300	57.373.510
TOTAL - FISCAL									128.271.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									128.271.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
 UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento			136.256.651						
		ATIVIDADES							
19 572	2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							36.256.651
19 572	2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional							36.256.651
			F	3	2	50	0	172	6.093.877
			F	4	2	50	0	172	30.162.774
19 571	2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							100.000.000
19 571	2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							100.000.000
			F	3	2	90	0	180	60.000.000
			F	4	2	90	0	180	40.000.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável			14.859.770						
		ATIVIDADES							
19 572	2208 2014	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							5.754.341
19 572	2208 2014 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							5.754.341
			F	3	2	50	0	100	600.000
			F	3	2	50	0	172	2.057.465
			F	4	2	50	0	172	3.096.876

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)							9.105.429
19 572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional							9.105.429
			F	3	2	60	0	172	9.105.429
TOTAL - FISCAL									151.116.421
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.116.421

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							150.516.421
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira							150.516.421
99 999	0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							150.516.421
			F	9	0	99	0	172	50.516.421
			F	9	0	99	0	180	100.000.000
TOTAL - FISCAL									150.516.421
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.516.421

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							37.531.933
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							37.531.933
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							37.531.933
			F	1	1	90	8	100	37.531.933
TOTAL - FISCAL									37.531.933
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.531.933

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							33.965.557
99 999	0999 0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS							33.965.557
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária							
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							
99 999	0999 0201 0001		F	1	1	90	0	100	33.965.557
TOTAL - FISCAL									33.965.557
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.965.557

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							57.373.510
99 999	9999 0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS							57.373.510
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária							
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							
99 999	9999 0201 0001		S	1	1	90	0	118	57.373.510
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									57.373.510
TOTAL - GERAL									57.373.510

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO III										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0999	Reserva de Contingência								150.516.421
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								150.516.421
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								150.516.421
			S	1	1	90	0	118		150.516.421
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										150.516.421
TOTAL - GERAL										150.516.421